

LEI Nº 5572

(12 DE NOVEMBRO DE 2021)

DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "DIA EM MEMÓRIA AO INÍCIO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM CAIEIRAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIEIRAS, Senhor **GILMAR SOARES VICENTE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia em Memória ao Início da Vacinação contra a COVID-19 em Caieiras", a ser celebrado, anualmente, na data de 21 de janeiro.

Parágrafo único. Durante a data indicada no caput deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de lembrar e comemorar o início da campanha de vacinação no Município, que se deu em 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º. O "Dia em Memória ao Início da Vacinação contra a COVID-19 em Caieiras" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras,

12 de novembro de 2021.

GILMAR SOARES VICENTE

-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 172/2021 de autoria do Vereador Carlos Alberto Albino Junior "Juninho". Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.572, de 12 de novembro de 2021, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 19 de novembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 22 de novembro de 2021. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo